



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____ CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____ ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____ MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO
BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _____ WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____ LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER _____ CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PECUÁRIA _____ ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____ RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____ THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____ LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____ MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO
BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____ LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL _____ ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E URBANISMO _____ YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA
PÚBLICA E CONTROLE INTERNO _____ EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO URBANO _____ MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____ GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____ VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____ LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____ THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____ DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____ MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS
FERREIRA
ALVES:018205
03194

Assinado de forma
digital por
MESSIAS FERREIRA
ALVES:0182050319

4

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

LEI Nº 14.595, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominar de CIDADE JARDIM a Avenida sem denominação que passa pela frente do Condomínio Loteamento Higienópolis, Bairro Cidade Universitária, ligado Avenida dos Estudantes a Avenida Alfredo de Castro no Município de Rondonópolis/ MT e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA CIDADE JARDIM, a Avenida sem denominação que passa pela frente do Condomínio Loteamento Higienópolis, Bairro Cidade Universitária, Município de Rondonópolis/ MT e dá outras providências;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2025;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECRETO Nº 13.197, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede a progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 13.189 – DE 06 DE JANEIRO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL – JANEIRO DE 2026

ORD.	MAT.	CONT	SERVIDOR	CARGO E PERFIL	ADMISSÃO	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
01	185230	10	CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	12	3	3289	4
02	195308	4	DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	13	3	3289	4
03	128511	10	DILVA PEREIRA COELHO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
04	123196	4	EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	12	3	3289	4
05	214256	4	ELAINE SOUZA RIBEIRO CAETANO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	12	3	3289	4
06	1552733	5	DARCIO DE SANTANA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/04/2016	07	3	3294	4
07	185400	4	FABIANA ALVES DE ANDRADE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
08	103322	52	IONE MARCIA SANTANA DOS SANTOS ALVES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
09	206482	6	JESSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	12	3	3289	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

10	132489	20	JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	13	3	3289	4
11	201561	7	JOSILENE CRISTINA DE JESUS AGUIAR	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
12	1555885	1	JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	13	3	3289	4
13	208167	2	LUCIANA RODRIGUES MACIEL	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
14	107298	45	LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	21/10/2019	12	2	2204	3
15	99279	24	MARIA BRASILINA FERREIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
16	191809	15	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
17	1555892	1	MARLUCIA GONCALVES SIQUEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
18	139491	10	PAULA ISABELA CARDOSO DE SOUZA MIRANDA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
19	190713	11	SANDRA ANJOS DA CRUZ MENEZES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	07	3	3287	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECRETO Nº 13.198, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 13.190 – DE 06 DE JANEIRO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CLASSE

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade	Resultado
1	210218	4	NOEMIA MADUREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	nov/2025	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
2	204900	1	MARIA DORA MORAIS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/02/2012	EFETIVO	C Tab 735	D Tab 736	out/2025	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
3	153176	14	SIMONE SOARES RISSATO ALVES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	12/06/2012	EFETIVO	D Tab 736	E Tab 737	out/2025	MESTRADO	DOUTORADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECRETO Nº 13.199, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei Complementar nº 030, de 24 de outubro de 2005 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC, vigência 2026/2027, abaixo relacionados:

I. COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON:

Presidente: Rubson Pereira Guimarães

II. REPRESENTANTE INDICADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA:

Titular: Elizandra Adélia Rodrigues Miranda

Suplente: Joana Maria Bortone Nini

III. TRÊS REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EXERÇAM ATIVIDADES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS E CONSUMO:

Titular: Lúcia Maria de Melo

Suplente: Larissa Neves Brandão

Titular: Tâmidi Queitiussi Soares Ritter Souza

Suplente: Silvana Guedes dos Santos

Titular: Jéssica Mikaelle Rodrigues de Oliveira

Suplente: Ednei de Souza Nogueira

IV. REPRESENTANTES DA URAMB:

Titular: Mauro Cesar Campos

Suplente: Nilza Maria Nunes Sirqueira

V. REPRESENTANTES DA UNISAL:

Titular: Nelsivon Silva Gomes

Suplente: Sebastião Gonçalo Surubi

VI. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESTUDANTIS DE TODOS OS NÍVEIS, DOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS:

Titular: Beatrys Ramos de Menezes

Suplente: Rafaela Silva Lima



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

VII. REPRESENTANTES DA ACIR – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS:

Titular: Dhandara Adryehelle Vilela de Almeida Calixto

Suplente: Robson Severiano Neves

VIII. REPRESENTANTES DA CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS:

Titular: Marcus Daniel Marcussi

IX. REPRESENTANTES DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Titular: Átila Rodrigues Japiassu dos Santos

Suplente: Adalberto Nogueira dos Santos

X. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT:

Titular: Vinicius Amoroso

Suplente: Mariuva Valentin Chaves da Silva

XI. REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL:

Titular: Bethania Meneses Dias

Suplente: Valdenir Luiz Pereira

XII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:

Titular: Jailton de Lucena Dantas

Suplente: Gerson Rodrigues Ferreira

XIII. REPRESENTANTES DA ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DE RONDONÓPOLIS:

Titular: Lucas Gonçalves

Suplente: Aurinete de Amorim Mora

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECRETO N° 13.200, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIS**, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.526, de 17 de novembro de 2022, que criou o Fundo Municipal para Políticas Penais e estabeleceu a composição de seu Conselho Gestor no Art. 5º;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais, os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos e entidades, para o biênio de 2026/2027:

a) Prefeito, podendo indicar 1 (um) representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da Procuradoria-Geral do Município:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

- a. Titular: Jacilene Santos Silva
- b. Suplente: Ruan Gustavo Meira Bonatti

Procuradoria-Geral do Município

- c. Titular: Herringthon Morbeck Santos Oliveira
- d. Suplente: José Elson Valeriano Junior

b) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

- a. Titular: Daniela Souza Bizerra
- b. Suplente: Marielle Barbosa de Brito

c) Secretaria Municipal de Saúde

- a. Titular: Victor Guedes de Oliveira Sousa
- b. Suplente: Orlando Wisley Ribeiro da Silva

d) Câmara de Vereadores

- a. Titular: Gerson Luiz Moreira
- b. Suplente: Wellington Pereira

e) OAB ou Defensoria Pública

- a. Titular: Ronaldo Bezerra dos Santos
- b. Suplente: Aldemar Mateus Soares

f) Organizações da Sociedade Civil:

Associação Resgate Vidas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

- a. Titular: Elias Marques de Oliveira
- b. Suplente: Ana Paula da Silva Miro

g) Organizações da Sociedade Civil:

Diocese de Rondonópolis Guiratinga

- a. Titular: Regina Celia Farias Barbosa Mingareli
- b. Suplente: Lucélia de Lima Carvalho Pereira

h) Conselho de Direitos Humanos / Comitê de Prevenção e Combate à Tortura / Outro Conselho correlato:

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

- a. Titular: Priscila de Oliveira Xavier Scudder
- b. Suplente: Cairo dos Santos Lara

i) Instituições de Ensino e Pesquisa:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

- a. Titular: Ian Matozo Especiato
- b. Suplente: Luan Christ Rodrigues

j) Conselho da Comunidade

- a. Titular: Emmanuel Carlos Rodrigues
- b. Suplente: Marcos Antônio Baraldi

Art. 2º O Conselho Gestor, de caráter deliberativo, será responsável pela gestão do Fundo Municipal, exercendo as atribuições previstas no Parágrafo único do Art. 5º da Lei nº 12.526/2022.

Art. 3º Os membros do Conselho serão empossados após a publicação deste Decreto e se reunirão para a primeira sessão, na qual deverá ser eleito o seu Presidente e aprovado o Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECRETO Nº 13.201, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede a progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 13.201 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL – JANEIRO DE 2026

Ord	Matrícula	Cnt.	Nome	Cargo Carreira	Admissão	CLASSE	Referência	Temporalidade	Referência a enquadrar
1	1551786	7	CLEILTA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3290	4
2	1555259	2	EURIDICE SOARES RISSATO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3305	4
3	98868	3	IRANIUCE MORAIS DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/08/2001	13	8	8778	9
4	1555887	1	LAURIVANIA RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3304	4
5	1554180	1	MARCIA MARIA SASSAMOTO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	20/06/2016	12	3	3315	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

6	129771	15	OLIVIA BARBOZA BARAUNA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3311	4
7	86665	23	SANDRA MAISA PINA BORGES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3314	4
8	1553617	3	SIMONE FRANCESCHI DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	12	3	3316	4
9	1552023	5	THAIS SOUZA SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	13	3	3305	4
10	1555884	1	VANIA MARCIA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	29/12/2016	13	3	3289	4
11	207020	2	VIRGINIA BARBOSA AYRES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	04/04/2016	13	3	3316	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTRARIA Nº 40.551, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES MOUSSALEM, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Maria Amelia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTEARIA Nº 40.561, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS**, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rane Curto Nascimento Ferreira – Matrícula nº 1563686

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108529

Membro: Rosângela Ferreira dos Santos Carvalho – Matrícula nº 169811

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula nº 1551248

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163198

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026.

110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTRARIA Nº 40.562, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS IMÓVEIS**, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rane Curto Nascimento Ferreira – Matrícula nº 1563686

Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matrícula nº 103144

Membro: Isael Batista dos Santos – Matrícula nº 1556581

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – Matrícula nº 58556

Membro: Eros de Lara - Matrícula nº 138223

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026.

110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.564, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NILDEVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Contabilidade, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTRARIA Nº 40.585, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **VILMAR RODRIGUES PARANHOS JÚNIOR**, Procurador-Geral Adjunto II, nomeado através da Portaria n.º 36.982 de 10 de janeiro de 2025, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções atuais.

Art. 2º As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, bem como a representação legal da Secretaria Municipal de Governo, e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de **19/01/2026**, contando seus efeitos até a data de **31/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de janeiro de 2026
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAEELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 0261/2025/RH/SMGP, de 31 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 575 de 09 de dezembro de 2025, considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de profissionais para exercício da função de “bibliotecário”, para atuação junto à Secretaria Municipal de Administração, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público e oficial a **DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS do Processo Seletivo Simplificado 001/2026/SMGP.**

RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS

Nome	Protocolo/Inscrições	PCD	SITUAÇÃO
ADINELIA SANTOS ALMEIDA SOUZA	APMD202610072	Não	INDEFERIDO
ALAN FERNANDES DOS SANTOS	APMD202630852	Não	DEFERIDO
ALINE BARBOSA	APMD202673595	Não	INDEFERIDO
ALVARO GOCALVES DE ALMEIDA	APMD202623657	Não	INDEFERIDO
AMANDA RAIELY SANTOS DE...	APMD202697359	Não	INDEFERIDO
ANA FLAVIA RAMIRO SILVA	APMD202680300	Não	DEFERIDO
ANA KACIA	APMD202644576	Não	INDEFERIDO
ANTUNES DIAS MOREIRA	APMD202624924	Não	INDEFERIDO
ÁUREA FRANCISCA MANGABEIRA	APMD202665768	Não	DEFERIDO
AYLA VALQUIRIA DA SILVA	APMD202625767	Não	INDEFERIDO
BEATRIZ CAROLINA GRACHET	APMD202625343	Não	INDEFERIDO
BEN-HUR DA COSTA MIRANDA	APMD202631059	Não	INDEFERIDO
BERENICE OLIVEIRA COSTA	APMD202684967	Não	DEFERIDO
BIANCA STEFANY ABREU ALVES	APMD202612961	Não	INDEFERIDO
CAMILA DOS SANTOS DE ASSIS	APMD202607825	Não	INDEFERIDO
CATHERINE FADONI	APMD202689215	Não	INDEFERIDO
CELIA ALVES DE SOUSA	APMD202653928	Não	DEFERIDO
CINTIA CATARINA DA SILVA	APMD202645985	Não	INDEFERIDO
CINTIA MIRANDA DE SOUZA	APMD202673507	Não	DEFERIDO
CIRLENE QUARESMA LOPES	APMD202685309	Não	INDEFERIDO
CLAUDETE RODRIGUES DE SOUZA	APMD202682417	Sim	DEFERIDO
CLAUDIA CASSIA DA CUNHA MOURA	APMD202652327	Não	INDEFERIDO
CLAUDIA SELMA MACHADO	APMD202649217	Não	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

CLEINOMAR DE OLIVEIRA COSTA	APMD202696884	Não	INDEFERIDO
DAIANE SEVERINO VITOR	APMD202641461	Não	INDEFERIDO
DALCIANE APARECIDA CARNEIRO	APMD202630721	Não	INDEFERIDO
DANIARY SOUZA OLIVEIRA	APMD202638232	Não	DEFERIDO
DANIELI BOTELHO DO PRADO	APMD202680627	Não	DEFERIDO
EDILALINE DO ESPÍRITO SANTO PEREJON	APMD202629709	Não	INDEFERIDO
EDMARA APOARECIDA URIAS	APMD202675205	Não	INDEFERIDO
EDUARDA VICTORIA DE LIMA LARA	APMD202604534	Não	INDEFERIDO
EDZILDA SILVA CORREA	APMD202660390	Não	DEFERIDO
ELAINE MARTINES ECHEVERRIA	APMD202697410	Não	DEFERIDO
ELIANE DAS GRACAS RAMOS CORREIA	APMD202660728	Não	INDEFERIDO
ELIENE SOUZA MAMEDE	APMD202643316	Não	INDEFERIDO
ELIZANGELA ALVES DE SOUZA CORACINI	APMD202612352	Não	INDEFERIDO
ELMA EUGENIO DOS SANTOS	APMD202611337	Não	DEFERIDO
EMILLY DABRIELI PEREIRA LOPES	APMD202638117	Não	INDEFERIDO
ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APMD202616663	Não	DEFERIDO
ESTER RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	APMD202676657	Não	DEFERIDO
EVA MARIA DE ALENCAR MOURA	APMD202634796	Não	INDEFERIDO
FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	APMD202628911	Não	INDEFERIDO
FABIANA DE SOUZA BARBOSA	APMD202659673	Não	DEFERIDO
FABIANA TENORIO SILVA	APMD202667768	Não	DEFERIDO
FABIANE ANDRADE MUNIZ	APMD202639999	Não	DEFERIDO
FABIANE MARTINS ROCHA	APMD202648815	Não	INDEFERIDO
FABIENNE DA SILVA DE OLIVEIRA	APMD202692307	Não	INDEFERIDO
FABRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	APMD202620006	Não	DEFERIDO
FELIPE JORDAN DE ALBUQUERQUE NUNES	APMD202605892	Não	DEFERIDO
FERNANDA FABRICIA GONÇALVES	APMD202686325	Não	INDEFERIDO
FLAVIANE OLIVEIRA DO PRADO ALVES	APMD202650028	Não	DEFERIDO
FRANCIELI PIZAME DOS SANTOS	APMD202693485	Não	INDEFERIDO
FRANCIELLEN APARECIDA KOPES	APMD202619585	Não	INDEFERIDO
GABRIELA VITORIA ALVES DE SOUZA BORGES	APMD202671093	Não	INDEFERIDO
GABRIELE SOUSA DE ARAUJO	APMD202660586	Não	DEFERIDO
GEISIANE DIAS DE SANTANA	APMD202675771	Não	DEFERIDO
GERIVAN COSTA DOS SANTOS	APMD202640203	Não	DEFERIDO
GILVANILDA DO AMARAL MENDONÇA	APMD202607256	Não	INDEFERIDO
GIOVANNA ALVES DA SILVA	APMD202685474	Não	INDEFERIDO
GISELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	APMD202601330	Não	INDEFERIDO
HARIMRAHIM LIMA MOTA	APMD202614992	Não	INDEFERIDO
HELMA ANDRADE DOS SANTOS	APMD202619097	Não	INDEFERIDO
ILZA DE SOUZA VIANA	APMD202680848	Não	INDEFERIDO
INES MARIA LIRA BRASIL	APMD202615412	Não	INDEFERIDO
INGRID LUIZA MARTINS MENDES	APMD202676678	Não	INDEFERIDO
JACI DA GUIA GUIMARÃES BOTTEGA	APMD202693059	Não	DEFERIDO
JERIEL DIONE LEITE	APMD202651426	Não	DEFERIDO
JHELLEN ZAINE ALENCAR MOURA ARCANJO	APMD202605990	Não	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

JOSE CARLOS GONCALVES	APMD202678002	Não	INDEFERIDO
JOSEANA BARBOSA DOS SANTOS	APMD202635342	Não	DEFERIDO
KAMILA SAMPAIO DA SILVA	APMD202665338	Não	INDEFERIDO
KAROLINE BASTOS	APMD202627665	Não	INDEFERIDO
KATHIA DOS SANTOS ROCHA	APMD202604814	Não	DEFERIDO
KATIA MARIA DA CONCEICAO CORREIRA MIRANDA	APMD202674597	Não	INDEFERIDO
KAUA CORREA DE MIRANDA	APMD202604299	Não	INDEFERIDO
LAIS DOS SANTOS REIS	APMD202600250	Não	INDEFERIDO
LAYS A MEL SILVA FERNANDES	APMD202630442	Não	INDEFERIDO
LEIDIANE DUARTE BARBOSA	APMD202618709	Não	INDEFERIDO
LEILA LIMA DE SOUZA	APMD202636217	Não	INDEFERIDO
LETICIA SANTOS PINHEIRO	APMD202632664	Não	INDEFERIDO
LINIKER FERREIRA A SILVA	APMD202640716	Não	INDEFERIDO
LOIDE BETANIA ALVES BOTELHO SOUSA	APMD202668598	Não	INDEFERIDO
LUCIA TEODORO DOS SANTOS	APMD202677772	Não	INDEFERIDO
LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	APMD202649934	Não	INDEFERIDO
LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	APMD202638652	Não	INDEFERIDO
LUCYANA DA SILVA VIEIRA	APMD202616638	Não	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO FRANCO DA SILVA	APMD202656589	Não	INDEFERIDO
MARCELLY VICTORIA LIBANO MAIA	APMD202693322	Não	INDEFERIDO
MARCIA CARDOSO DA COSTA DO NASCIMENTO	APMD202649722	Não	INDEFERIDO
MARCIA DA SILVA	APMD202659508	Não	DEFERIDO
MARCIO DIVINO DE CAMPOS	APMD202620399	Não	INDEFERIDO
MARIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VICENTE	APMD202665033	Não	INDEFERIDO
MARIANA SILVA REZENDE	APMD202603606	Não	INDEFERIDO
MARILLCY PEREIRA MARQUES	APMD202644670	Não	INDEFERIDO
MATEUS AYALA RIBEIRO	APMD202605805	Não	INDEFERIDO
MAYKON JHONATA OLIVEIRA SOUZA	APMD202636339	Não	INDEFERIDO
MICHELLY APARECIDA DE SOUZA	APMD202609128	Não	INDEFERIDO
MONALISSA PIRES ZERIANI DAVID DE SOUZA	APMD202660111	Não	INDEFERIDO
NILDETH CASTRO DA SILVA	APMD202627193	Não	DEFERIDO
NILSIAНЕ DA CAS	APMD202637455	Não	DEFERIDO
NILVAINE CASTRO ALVES	APMD202692586	Não	DEFERIDO
PAMELA HANINI MOREIRA	APMD202631397	Não	DEFERIDO
PAMELA MARIA DE FREITAS	APMD202656148	Não	DEFERIDO
PAMELA VITORIA LEAL	APMD202625062	Não	INDEFERIDO
POLLIANNA GONCALVES FRANCO	APMD202649251	Não	DEFERIDO
POLLYANA BARBOSA RIBEIRO	APMD202640098	Não	DEFERIDO
QUESIA FELIX DA SILVA	APMD202655184	Não	INDEFERIDO
RAFAELLE ALMEIDA MORAIS	APMD202694462	Não	INDEFERIDO
RAIANY NASCIMENTO SILVEIRA	APMD202669238	Não	INDEFERIDO
RENECIA SANTOS DO NASCIMENTO	APMD202677916	Não	INDEFERIDO
RHAYLLA VITORIA PEREIRA DA SILVA	APMD202628151	Não	INDEFERIDO
RICARDO WELDYSON GOMES DOS SANTOS	APMD202686397	Não	INDEFERIDO
ROBERTA LISLAYNE GOUVEIA QUINHONE	APMD202636322	Não	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

ROBISON CLEBISON DUCA	APMD202637514	Não	INDEFERIDO
ROSÂNGELA OSTERNO VIEIRA	APMD202657159	Não	DEFERIDO
SARA DE RESENDE CABRAL	APMD202665913	Não	INDEFERIDO
SELMA GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS	APMD202691377	Não	INDEFERIDO
SILVIA ALVES DOS SANTOS	APMD202632235	Não	DEFERIDO
STEPHANY LIMA HILGERT	APMD202692791	Não	INDEFERIDO
STERWILIAM MESQUITA TAVARES DE OLIVEIRA	APMD202655223	Não	DEFERIDO
TAHIANE CATLEEN PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	APMD202668691	Não	INDEFERIDO
TATIANE DE LIMA GIURIATI	APMD202647738	Não	INDEFERIDO
TATIELLY PANTA DE OLIVEIRA	APMD202658165	Não	INDEFERIDO
THAIS ROCHA CORREIA	APMD202623793	Não	INDEFERIDO
THAYZA FERREIRA LEZAINSKI	APMD202612733	Não	INDEFERIDO
THEISE MIKAELLY CRUZ ARAUJO	APMD202646294	Não	INDEFERIDO
VERONICA SILVA SANTOS	APMD202696782	Não	DEFERIDO
VIVIANE KAROLINE DE OLIVEIRA	APMD202693947	Não	INDEFERIDO
WANDER PEREIRA GALVAO	APMD202675461	Não	INDEFERIDO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2026.

Luciano Rodrigues - Presidente
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

José Jander Dias Ferreira Júnior – Membro
Superintendente do Arquivo Público Municipal
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Káthia Luisi Monteiro Elias – Membro
Analista Instrumental
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel – Membro
Assessora Jurídica
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Jucilene Maria dos Santos – Membro
Analista Instrumental
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Sandra Maria da Silva Macedo – Membro
Analista Instrumental
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 042/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **29/10/2025**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **29/10/2025**, **aposentadoria por invalidez** ao servidor **OSVALDO TURQUETI DE ASSIS**, matrícula nº**20656001**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**.

Rondonópolis/MT 15 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 041/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **13/01/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **13/01/2026**, **aposentadoria por invalidez** ao servidor **VANDERLEI BARBOSA MACHADO**, matrícula nº**135828**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**.

Rondonópolis/MT 15 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15-01-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
039/2026	6121655	Jessica Souza Barbosa	Assessor (a) de Apoio a Gestão de Educação Inclusiva	05 dias – a partir do dia 14/01/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
039/2026	15638300	Emerson Julius Wuttke	Gerente de Departamento de Projetos Complementares	04 dias – a partir do dia 14/01/2026 – Licença Médica Prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
039/2026	1559084	Ana Claudia Macedo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	12 dias – a partir do dia 15/01/2026 – Licença Médica.
039/2026	1016800	Eliene Bento Maximino	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 13/01/2026 – Licença Médica.
039/2026	1559840	Elismar de Souza Almeida	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 08/01/2026 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 12/01/2026 – Licença Médica.
039/2026	2029590	Francielly Santos Pinto	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 14/01/2026 – Licença Médica.
039/2026	15632770	Juliene Taynara Fagundes de Aquino	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 13/01/2026 – Licença Médica.
039/2026	1556539	Raiza Martha Lopes Dos Santos Vilela	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 14/01/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

039/2026	6120848	Rosana Cristina da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 15/01/2026 – Licença Médica.
----------	---------	--------------------------	-------------------------------------	--

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 15 de janeiro de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **002/2025/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Ana Maria Ferreira da Silva Landim	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Aparecida Teodoro da Silva	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Edima Severino da Silva	Docente do Ensino Fundamental	Não Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Grace Kelly Carvalho Hungria Andrade	Estagiária	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Iracema Evangelista da Santos	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Irene Dias Barbosa	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Juliana Dos Santos Monteiro	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Rosimeire Nunes da Silva	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Suzelei Melo	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM.**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 038/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556646	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	Administração, Gestão de Pessoas e Inovação	60 dias a partir de 02/05/2026 a 30/06/2026

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO CAUTELAR DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão

FORMA: Presencial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2025

EDITAL Nº: 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de móveis planejados sob medida/metro quadrado, em 100% MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Em cumprimento à decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, nos autos do Processo nº 268.938-3/2025, e nos termos do art. 171, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Rondonópolis informa a suspensão cautelar do Pregão Presencial nº 001/2025, bem como de todos os atos dele decorrentes, a partir de 14/01/2026.

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário Municipal de Saúde - Interino de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do Decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do art. 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2026**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 326/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **PRO NEFRON NEFROLOGIA CLÍNICA E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**, com endereço na Avenida Dom Bosco, nº 199 – Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, 78710-160, inscrito no CNPJ: 11.506.077/0001-54.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), COM FOCO PRINCIPAL EM HEMODIÁLISE, E INCLUINDO DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 22.111.494,24 (vinte e dois milhões cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local A Tribuna e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de janeiro 2026.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Secretário Municipal de Saúde - Interino



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 11.000,00

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 14.000,00

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS	R\$ 4.000,00

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS	R\$ 5.000,00

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.000,00

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.500,00

Onde se lê:

MATERIAL DE LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 5.225,25

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 13.495,64

Onde se lê:

MATERIAL DE LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 270.940,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Leia-se:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 313.436,20

Onde se lê:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 3.979.219,82

Leia-se:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 4.967.429,60

Onde se lê:

MATERIAL DE LIMPEZA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 450.000,00

Leia-se:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.030.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 09/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Silas de Jesus Teodoro**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Silas de Jesus Teodoro, Matrícula nº 6122191001, CREA-MT 040715 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 241/2024 – Reforma Geral da EMEB Professora Renilda Silva Moraes, localizada da Rua Jacarandás, Nº 881, Bairro Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis – MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 04/11/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Flávia Regina Martins dos Santos Oliveira**, e seu suplente o servidor, **Dheysiel de Souza Barbosa**, como responsáveis pelo controle e execução do ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Flávia Regina Martins dos Santos Oliveira, Matrícula nº. 14058915, e seu suplente o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, como responsáveis pelo controle e execução da ata discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Renner dos Santos Mendes LTDA	296/2025	Aquisição de moveis planejados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rondonópolis-MT.	22/12/2025 a 22/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, e seu suplente a servidora, **Keila Patricia Chagas**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, e seu suplente a servidora, Keila Patricia Chagas, Matrícula nº 169510001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Raça & Dancin Confecções LTDA	531/2025	Aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	09/10/2025 a 09/10/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Keila Patricia Chagas**, e seu suplente a servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Keila Patricia Chagas, Matrícula nº 169510001, e seu suplente a servidora, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
DF Medical LTDA	685/2025	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	11/12/2025 a 11/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 11/12/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Cintia Riva de Lima**, e sua suplente a servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula nº 142484004, e sua suplente a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Eduardo Guerra do Carmo	608/2025	Aquisição de materiais para artesanato, aviamentos e tecidos, e materiais de pintura (distribuição gratuita) junto com a Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	19/11/2025 a 19/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 19/11/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 019/2025

Designa a Comissão de Seleção das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Seleção das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Educação, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS – MATRÍCULA nº 88498002;**
- **DEBORA APARECIDA SANTOS FRANCA – MATRÍCULA nº 215970001;**
- **MICHELE CRISTINA FERREIRA POMBO – MATRÍCULA nº 148741004.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção das parcerias não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I – Processar e julgar os chamamentos públicos;
- II – Selecionar propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando à celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração ou de Fomento no âmbito das políticas públicas de educação.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Esta Comissão se destina exclusivamente à análise das parcerias promovidas por esta Secretaria, conforme o disposto nesta Portaria.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 198 de 09 de junho de 2025..

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 020/2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Educação, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **DINEUZA CONCEICAO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA nº 148296012;**
- **ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM – MATRÍCULA nº 105910029;**
- **SIMONE SOARES RISSATO ALVES – MATRÍCULA nº 153176014.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras deveres e obrigações legais, as seguintes atribuições:

I – Monitorar e avaliar, em conjunto com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 097 de 11 de março de 2025.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 021/2025

Designa a Comissão de Seleção das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Seleção das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **JETH WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS – MATRÍCULA nº 1563736**
- **JOELSON PEREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA nº 127370;**
- **FLÁVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA – MATRÍCULA nº 14058915;**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção das parcerias não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar os chamamentos públicos;

II – Selecionar propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando à celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração ou de Fomento no âmbito das políticas públicas de cultura.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Esta Comissão se destina exclusivamente à análise das parcerias promovidas por esta Secretaria, conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 022/2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **CINTIA RIVA DE LIMA – MATRÍCULA nº 142484004;**
- **KELLEN DIVINA DOS SANTOS – MATRÍCULA nº 207063003;**
- **GEISECLAIR ASTOFE DE SOUZA – MATRÍCULA nº 1563748.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras deveres e obrigações legais, as seguintes atribuições:

- I – Monitorar e avaliar, em conjunto com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;
- III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Cultura e Juventude.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 023/2025

Designa a Comissão de Seleção das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Seleção das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **NELSON WAGNER BENEDITO – MATRÍCULA nº 58718001;**
- **EVARISTO CADIDE RODRIGUES – MATRÍCULA nº 6121508001;**
- **BRUNO SERAFIM SILVA – MATRÍCULA nº 1563819.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção das parcerias não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar os chamamentos públicos;

II – Selecionar propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando à celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração ou de Fomento no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Esta Comissão se destina exclusivamente à análise das parcerias promovidas por esta Secretaria, conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 024/2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **EVELYN REZENDE ROCHA – MATRÍCULA nº 1563777001;**
- **ROBERTA VERDOLIN DE CARVALHO – MATRÍCULA nº 6120832001;**
- **VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA nº 155529006.**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão nenhuma remuneração ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras deveres e obrigações legais, as seguintes atribuições:

- I – Monitorar e avaliar, em conjunto com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;
- III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 206 de 03 de julho de 2025.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 025/2025

Designa o Gestor das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, o inciso VI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA – MATRÍCULA Nº 15633962**, como Gestor das Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 26/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Keila Patricia Chagas**, e seu suplente a servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Keila Patricia Chagas, Matrícula nº 169510001, e seu suplente a servidora, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	684/2025	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	04/12/2025 a 04/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 27/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, e seu suplente a servidora, **Keila Patricia Chagas**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, e seu suplente a servidora, Keila Patricia Chagas, Matrícula nº 169510001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos LTDA	682/2025	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	04/12/2025 a 04/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 28/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Dheysiel de Souza Barbosa**, e seu suplente a servidora, **Flávia Regina Martins dos Santos Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, e seu suplente a servidora, Flávia Regina Martins dos Santos Oliveira, Matrícula nº. 14058915, como responsáveis pelo controle e execução da ata discriminado:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
A. V. Leão LTDA	297/2025	Aquisição de moveis planejados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis-MT.	22/12/2025 a 22/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 29/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Cintia Riva de Lima**, e sua suplente a servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula nº 142484004,, e sua suplente a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
M. A. Brensan Garcia Serigrafia	610/2025	Aquisição de materiais para artesanato, aviamentos e tecidos, e materiais de pintura (distribuição gratuita) junto com a Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	19/11/2025 a 19/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 19/11/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 30/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Cintia Riva de Lima**, e sua suplente a servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula nº 142484004,, e sua suplente a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Limit Comercial LTDA	611/2025	Aquisição de materiais para artesanato, aviamentos e tecidos, e materiais de pintura (distribuição gratuita) junto com a Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	19/11/2025 a 19/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 19/11/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 31/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Miriam Pinto Moreira**, e seu suplente o servidor, **Avanildo Pereira da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, e seu suplente o servidor, Avanildo Pereira da Silva, Matrícula nº 1563765001 como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	687/2025	Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT.	11/12/2025 a 11/12/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 11/12/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Moises Alves de Barros**, e seu suplente o servidor, **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Moises Alves de Barros, Matrícula nº 208850009, e seu suplente o servidor, Marcos Adriano Jacovozzi, Matrícula nº 1558470001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
57.355.410 Maxweide Silva de Assis	278/2025	Aquisição de ferramentas e insumos novos, de primeiro uso, destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia da informação, junto com a Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	27/11/2025 a 27/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 33/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Moises Alves de Barros**, e seu suplente o servidor, **Marcos Adriano Jacovozzi**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Moises Alves de Barros, Matrícula nº 208850009, e seu suplente o servidor, Marcos Adriano Jacovozzi, Matrícula nº 1558470001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Laptop Informática e Tecnologia LTDA - EPP	279/2025	Aquisição de ferramentas e insumos novos, de primeiro uso, destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia da informação, junto com a Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	27/11/2025 a 27/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 34/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Wender Cirilo de Brito**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 156384000, CREA-SP 5064044191, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 573/2024 – Ampliação e melhorias do centro comunitário jardim Kenia, localizado na avenida Florianópolis esquina com a rua Ponta Porã quadra 07/12, nº 01, bairro Vila Carvalho, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 12/09/2025.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 01/2026**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9.182/2025	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	CONSTRUÇÃO DE PONTE E ABERTURAS DE VIAS INTERNAS SEM REVESTIMENTO COM DESMATE	03.347.101/0001-21	PT N° 008/SEMMA/SLAF/NLIA/2026
8.452/2025	LAVA JATO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	61.030.934/0001-60	PT N° 004/SEMMA/SLAF/NLIA/2026

Rondonópolis-MT, 15 de Janeiro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICOS, E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente
Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores da Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	Nº CNH
1	ARIEL MENDES DE RESENDE	05*****84
2	EZEQUIEL GIESE	04*****71
3	FRANCISCO ROGERIO BECKMANN	03*****86
4	GIORGO FERREIRA GUEDES	04*****73
5	MARIANA STUCKI ALVES	06*****20
6	PATRICIA LIMA DIAS AGUIAR	00*****00
7	EDILSON BATISTA DA MASCENA SILVA	05*****26
8	KATIENE INACIO SALOMAO CORREIA	00*****92
9	ALENCAR DOS SANTOS MESTRE	00*****52
10	ANTONIO ALVES DE SOUZA	00*****34
11	CELSO SILVA FREITAS	04*****44
12	CLEITON PEREIRA DA SILVA	02*****99
13	CLEYTON ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	04*****61
14	EDSON SOUZA RIBEIRO	05*****34
15	ELIZANGELA FREITAS DE AQUINO	00*****50
16	FABIANA DAVID TORRES	04*****03
17	FRANCISCO FRANCIOLI FILHO	00*****88
18	GABRIEL CASTANHO DE ALMEIDA	08*****17
19	GABRIEL HENRIQUE BORGHETTI LEMES	05*****78
20	JOSINALDO PAZ PEREIRA	02*****27
21	RAISSA FERNANDES SANTOS	08*****81
22	REGINALDO RAMOS DA CRUZ	00*****29
23	WEDER WILSON RODRIGUES PEREIRA	02*****08
24	WELLINGTON FERREIRA DE BRITO	01*****65

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 5º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 7/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
Railson de Souza Laurindo	XXX.064.XXX-85	XXX.925.347-XX
Valdir Jose da Silva	XXX.136.XXX-91	XXX.596.766-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula N° 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 005/2022 com vigência de 02/01/2026 A 05/12/2026 com a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob n° 80.590.045/0013-36 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula N° 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTRARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – RAIANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula Nº 30, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 002/2023 com vigência de 02/01/2026 a 02/03/2026 com a empresa **GEXTEC - GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.240.771/0001-07 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA N° 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – RAIANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula N° 30, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 05/2023 com vigência de 02/01/2026 A 25/09/2026 com a empresa **APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.750.752/0001-23 e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E ESCANER.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula N° 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA N° 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – ROSICLEY DA SILVA JARDIM DE SOUZA, matrícula N° 27, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 002/2024 com vigência de 02/01/2026 a 02/01/2027 com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob n° 02.355.192/0001-84 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula N° 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA N° 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula N° 24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 004/2024 com vigência de 02/01/2026 A 25/04/2026 com a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob n° 01.466.091/0025-95 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula N° 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA N° 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula N° 24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 005/2024 com vigência de 02/01/2026 A 25/04/2026 com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 07.703.199/0001-63 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula N° 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTRARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 006/2024 com vigência de 02/01/2026 A 09/09/2026 com a empresa **GT PNEUS & PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.465.431/0001-87 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTRARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – RAIANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula Nº 30, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 11/2024 com vigência de 02/01/2026 A 01/08/2026 com a empresa **RECAPADORA PANTANAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.991.187/0001-96 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTEARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – RAIANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula Nº 30, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 15/2024 com vigência de 02/01/2026 A 09/09/2026 com a empresa **JPX INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 20.154.588/001-45 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de PROTOCOLO DAS CARGAS DE APLIC.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTRARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – NEUDA ISMÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 26, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 14/2024 com vigência de 02/01/2026 A 01/02/2026 com a empresa **UNIÃO RONDONOPOLITANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 01.974.609/0001-24 e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE ÍMOVEL PARA ARMAZENAMENTO DE ÔNIBUS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS**.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA N° 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – NEUDA ISMÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula N° 26, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 01/2025 com vigência de 02/01/2026 a 06/02/2026 com a empresa **INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 20.005.969/0001-62 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de FORNECIMENTO DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula N° 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 02/2025 com vigência de 02/01/2026 A 09/06/2026 com a empresa **IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.792.980/0002-47 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 03/2025 com vigência de 02/01/2026 A 09/06/2026 com a empresa **CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 16.743.800/0001-32 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 04/2025 com vigência de 02/01/2026 A 09/06/2026 com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 00.148.903/0001-14 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTRARIA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – NEUDA ISMÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 26, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 05/2025 com vigência de 02/01/2026 A 16/10/2026 com a empresa **AMBIPAR ENVIRONMENTAL CENTROESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 09.255.903/0001-98 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NO PRÉDIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º – RAIANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula Nº 30, servidora pública lotada nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 06/2025 com vigência de 02/01/2026 a 10/02/2026 com a empresa **KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 22.679.657/0001-60 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 14/2026

Em 15/01/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 14/2026, para atendimento do objeto : “AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - EVEREST PLUS (ATENDE 30 PESSOAS POR HORA) PARA USO NA COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DO PISO SUPERIOR”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/01/2026 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 15/01/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: J. V. P. TOLEDO & CIA LTDA - CNPJ: 36.240.195/0001-94

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	388	Purificador de água – Everest Plus (atende 30 pessoas por hora)	1	1.400,00	1.400,00
VALOR TOTAL					1.400,00

EMPRESA: AGNALDO ALVES DA MAIA 88594378149 - CNPJ: 22.122.013/0001-76

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	388	Purificador de água – Everest Plus (atende 30 pessoas por hora)	1	1.450,00	1.450,00
VALOR TOTAL					1.450,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por J. V. P. TOLEDO & CIA LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado J. V. P. TOLEDO & CIA LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da J. V. P. TOLEDO & CIA LTDA sendo o valor total de R\$ 1.400,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 14/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - EVEREST PLUS (ATENDE 30 PESSOAS POR HORA) PARA USO NA COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DO PISO SUPERIOR”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: EMPRESA: J. V. P. TOLEDO & CIA LTDA - CNPJ: 36.240.195/0001-94

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	388	Purificador de água – Everest Plus (atende 30 pessoas por hora)	1	1.400,00	1.400,00
VALOR TOTAL					1.400,00

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 15/2026

Em 15/01/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 15/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SOPRADOR UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/01/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 15/01/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA – CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	175,00	175,00
2	14105	CARBURADOR BR 86 4241/20	1	239,00	239,00
3	14108	FILTRO BG86/BG/S456	1	20,00	20,00
4	14106	TAMPA DO FILTRO BG86/BG/SH56	1	69,00	69,00
5	12083	JUNTA DE VEDAÇÃO - SOPRADOR	1	11,00	11,00
6	14107	JUNTA DE VEDAÇÃO FS75	1	8,00	8,00
7	13212	CORDÃO DE ARRANQUE	1	20,00	20,00
VALOR TOTAL					542,00

EMPRESA: JOVINO E JOVINO LTDA CNPJ: 16.582.135/0001-42

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	195,00	195,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

2	14105	CARBURADOR BR 86 4241/20	1	248,00	248,00
3	14108	FILTRO BG86/BG/S456	1	23,00	23,00
4	14106	TAMPA DO FILTRO BG86/BG/SH56	1	74,00	74,00
5	12083	JUNTA DE VEDAÇÃO - SOPRADOR	1	15,00	15,00
6	14107	JUNTA DE VEDAÇÃO FS75	1	12,00	12,00
7	13212	CORDÃO DE ARRANQUE	1	22,00	22,00
VALOR TOTAL				589,00	

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA sendo o valor total de R\$ 542,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.113, 15 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 15/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SOPRADOR UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: IDEAL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA – CNPJ: 12.142.198/0001-27

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	302	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	175,00	175,00
2	14105	CARBURADOR BR 86 4241/20	1	239,00	239,00
3	14108	FILTRO BG86/BG/S456	1	20,00	20,00
4	14106	TAMPA DO FILTRO BG86/BG/SH56	1	69,00	69,00
5	12083	JUNTA DE VEDAÇÃO - SOPRADOR	1	11,00	11,00
6	14107	JUNTA DE VEDAÇÃO FS75	1	8,00	8,00
7	13212	CORDÃO DE ARRANQUE	1	20,00	20,00
VALOR TOTAL					542,00

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2026

Gleison José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado